



PROJETO DE LEI N.º 133/2025

Autor: Severino Schulz

"DENOMINA DE TRAVESSÃO ISAIAS KIEPER, O TRECHO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO".

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado Travessão Henrique Timm o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste - RO, com início na Linha Ponte Bonita e término na divisa com o município de Cacoal - RO, com extensão aproximada de 8,4 km de extensão, com as coordenadas iniciais 11.319310° - 60932063° e coordenadas Finais 11.314889° 61.000598°.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei, o croqui da localização.

Art. 3º O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação da estrada aos órgãos interessados.

Art. 4º A denominação ora instituída passará a integrar o cadastro oficial de vias do Município de Espigão do Oeste, devendo constar em mapas, registros, cadastros municipais e em demais documentos oficiais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 09 de outubro de 2025.

Severino Schulz
Vereador da CMO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 133/2025**, que tem por objetivo denominar de **Isaias Kieper** a via localizada no Município de Espigão do Oeste RO.

O referido travessão está situado com início na Linha Ponte Bonita e término na divisa com o Município de Cacoal-RO, com extensão aproximada de 8,4 quilômetros.

A presente proposição tem por finalidade homenagear o senhor Isaias Kieper, cidadão de reconhecida contribuição para o desenvolvimento daquela região. Para subsidiar a iniciativa, segue anexo o histórico do homenageado, no qual se destacam seus relevantes serviços prestados à comunidade local.

Além do aspecto simbólico, a oficialização da denominação visa também possibilitar que o referido trecho seja devidamente inserido nos cadastros oficiais do Município, garantindo, assim, o acesso regular aos serviços públicos essenciais, como patrulhamento e cascalhamento, uma vez que a ausência dessa identificação pode dificultar o atendimento e a execução das ações de manutenção por parte do poder público.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto à consideração e aprovação de Vossas Excelências, certos de que sua aprovação representará o justo reconhecimento à memória e ao legado do homenageado, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura e do planejamento municipal.

HISTÓRIA DO ISAÍAS KIEPER

Isaías Kieper nasceu em 31 de março de 1948, em Baixo Guandu, Espírito Santo. Casou-se com Sofia Hartwig, com quem construiu uma família sólida e unida. Homem trabalhador e dedicado, faleceu em 16 de novembro de 2006, deixando como legado sua história de luta e seus filhos Laudelina Kieper, Angélica Kieper, Jeucimar Kieper, Ademar Kieper, Gilberto Kieper, Alexsandro Kieper, Elizângela Kieper e Ricardo Augusto Kieper, todos criados com amor, valores de trabalho e perseverança.

Desde jovem, Isaías sempre viveu no interior, passando parte da vida em São Gabriel da Palha, também no Espírito Santo. Em busca de melhores oportunidades, decidiu se mudar para Rondônia em 1981, com o sonho de adquirir terras e crescer no ramo da agricultura. Na época, a região era tomada por mata fechada, mas isso não o desanimou. Ao encontrar uma área na Linha Ponte Bonita, quilômetro 36, iniciou o desbravamento do local: construiu uma barraca e fez uma pequena plantação para garantir sustento antes de retornar ao Espírito Santo para buscar a esposa e os filhos.

Em 1982, trouxe toda a família, composta então por seis filhos menores de 12 anos. Dois anos mais tarde, já estabelecido em Rondônia, Isaías e Sofia tiveram mais dois filhos,

aumentando a alegria e os desafios da família. A vida era dura: doenças como a malária dificultavam o dia a dia, mas ele nunca deixou de trabalhar e ajudar os vizinhos e a comunidade.

Com espírito solidário, Isaías usava seu caminhão para auxiliar os moradores, transportando mudanças, levando pessoas para a cidade e contribuindo para o desenvolvimento local. Foi o pioneiro na abertura do travessão que hoje é conhecido como Travessão Kieper futuro Travessão Isaías Kieper abrindo caminho com motosserra, facão e foice. Além disso, trabalhou como madeireiro, o que o tornou ainda mais conhecido na região.

Quando trouxe a mudança definitiva da família para a nova terra, enfrentou grandes desafios. O caminho era tão fechado que foi preciso deixar parte dos pertences a três quilômetros da barraca e terminar de abrir o carreador para transportar tudo. Mesmo assim, Isaías nunca desistiu. Suas crianças iam à escola atravessando uma pinguela sobre o ribeirão, prova das dificuldades da época.

Homem simples, batalhador e de enorme coragem, Isaías Kieper deixou um exemplo de determinação e amor à família. Sua história está marcada na terra que ele ajudou a abrir e na memória de todos que tiveram a honra de conviver com ele.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 09 de outubro de 2025.

Severino Schulz

Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 09/10/2025 às 12:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1229901** e o código verificador **E83E4E2E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	09/10/2025 12:11
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	09/10/2025 12:30

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Croqui da localização	09/10/2025	1229970
2	Errata 7	19/11/2025	1266977

Referência: [Processo nº 54-133/2025](#).

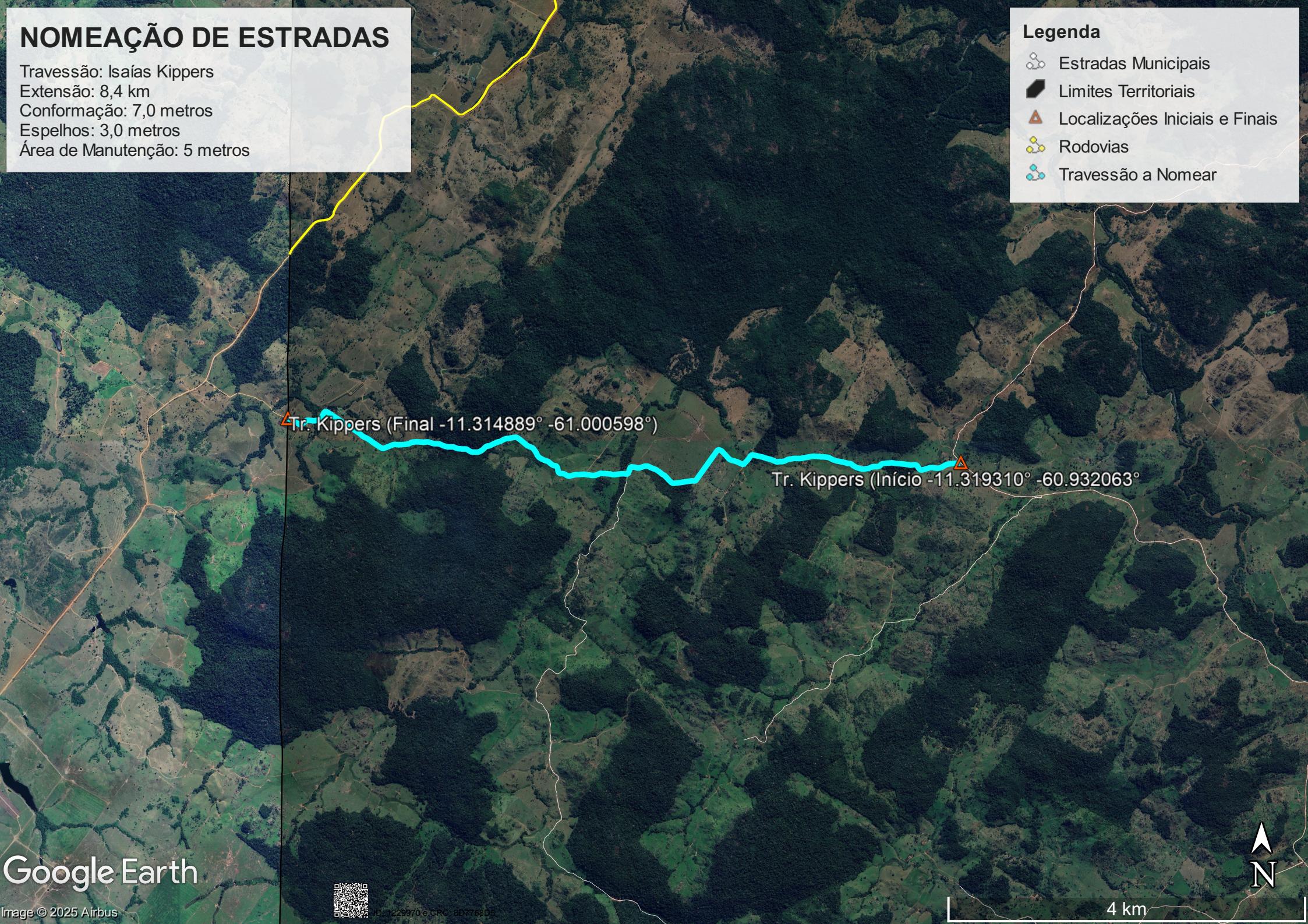
Docto ID: 1229901 v1

NOMEAÇÃO DE ESTRADAS

Travessão: Isaías Kippers
Extensão: 8,4 km
Conformação: 7,0 metros
Espelhos: 3,0 metros
Área de Manutenção: 5 metros

Legenda

- Estradas Municipais
- Limites Territoriais
- Localizações Iniciais e Finais
- Rodovias
- Travessão a Nomear





CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ERRATA N° 7/2025
PROCESSO N° 133/2025

RETIFICA O o Art.1º [Projeto de Lei 133 de 09/10/2025 \(ID 1229901\)](#) de autoria do Vereador Severino Schulz, com objetivo de corrigir erro material.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica denominado **Travessão Henrique Timm**, o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste - RO (...)

LEIA-SE:

Art. 1º Fica denominado **Travessão Isaías Kieper**, o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste - RO (...)

Espigão do Oeste/RO, 19 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 19/11/2025 às 08:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1266977** e o código verificador **271903A0**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 133	09/10/2025	<u>1229901</u>

Referência: [Processo nº 54-133/2025](#).

Docto ID: 1266977 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ERRATA N° 8/2025
PROCESSO N° 133/2025

RETIFICA O Art.1º do [Autografo 127 de 17/11/2025 \(ID 1264100\)](#) do Projeto de Lei nº133/2025 autoria do Vereador Severino Schulz, com objetivo de corrigir erro material.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica denominado **Travessão Henrique Timm**, o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste - RO (...)

LEIA-SE:

Art. 1º Fica denominado **Travessão Isaías Kieper**, o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste - RO (...)

Espigão do Oeste/RO, 19 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 19/11/2025 às 11:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1267031** e o código verificador **64A66C09**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Camila Araujo Dos Santos	***.285.142-**	19/11/2025 13:53

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 127	17/11/2025	1264100

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 127	17/11/2025	1264100

Referência: [Processo nº 54-133/2025](#).

Docto ID: 1267031 v1